

RESOLUÇÃO Nº 006/2022

A Comissão Intergestores Regional da Região Metropolitana de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº218/2012 de 06/08/2012:

Considerando a Portaria GM/MS Nº 3.583 de 05 de novembro de 2018, que estabelece os procedimentos para execução do disposto, no **Art. 2º** do Decreto Nº 9.380 de 22 de maio de 2018, que trata da readequação da Rede Física do Sistema Único de Saúde – SUS, oriunda de investimento realizado pelos entes federativos, com recursos repassados pelo Fundo Nacional de Saúde;

Considerando o Decreto Nº 4.548-R/2019 de 13 de dezembro de 2019, que institui a Política Estadual para a Rede de Urgência e Emergência - Componente Serviço Móvel de Urgência - SAMU, denominado "SAMU para todos" e dá outras providências;

Considerando a Resolução Nº 018/2020 – CIR Metropolitana e homologada pela Resolução CIB/SUS-ES Nº 150/2020, que aprova a proposta do novo Plano Diretor Regional – PDR 2020, que incorpora os 03 (três) municípios: Aracruz, Ibirapu e João Neiva, na Região Metropolitana de Saúde;

Considerando o OFÍCIO/SESA/SRSV/APS Nº 001/2022, que solicita aprovação da inclusão dos municípios de Aracruz, Ibirapu e João Neiva no "SAMU para Todos" na Região de Saúde Metropolitana, em adequação ao Plano Diretor de Regionalização PDR/2020.

Considerando o OF.PMI/GP/Nº 068/2021 que informa a existência de uma base descentralizada no município de Itarana que garante a infraestrutura mínima para abrigo, alimentação, conforto das equipes e estacionamento da(s) ambulância(s);

Considerando o OFÍCIO SEMUS/GS/Nº 223/2021 que solicita 1 (uma) ambulância do SAMU 192, para atendimento exclusivo da base localizada no município de Itarana - ES;

Considerando que a Resolução CIB é condição indispensável para inserção da proposta de Expansão do Componente SAMU 192 no SISTEMA DE APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE POLITICAS EM SAÚDE (SAIPS);

Considerando a reunião Extraordinária da Comissão Intergestora Regional – CIR Metropolitana, realizada nos dias 09 e 18 de fevereiro de 2022, que deliberam sobre os temas;

Continuação da Resolução Nº 006/2022

Resolve:

Art.1º - Aprovar a inclusão do município de Itarana no "Programa SAMU para Todos", com 01 (uma) base descentralizada e 01 (uma) Unidade de Suporte Básico de Vida Terrestre (USB), conforme ANEXO I.

Art.2º - Aprovar a inclusão dos municípios de Aracruz, Ibirapu e João Neiva no "Programa SAMU para Todos" na Região de Saúde Metropolitana, em adequação ao Plano Diretor de Regionalização PDR/2020, conforme ANEXO I.

Art.3º - Encaminhar à CIB Estadual para homologação.

Art.4º- Revogar as disposições em contrário.

Cariacica, 18 de fevereiro de 2022.

THAIS CAMPOLINA
COHEN
AZOURY:09063312776

Assinado digitalmente por
THAIS CAMPOLINA
COHEN
AZOURY:09063312776
Data: 2022.03.02 17:41:49
-0300

Thais Campolina Cohen Azoury
Secretária Municipal de Saúde de Vitória - ES
Coordenador da CIR Metropolitana

Continuação da Resolução Nº 006/2022

ANEXO I

MUNICÍPIO	QUANTIDADE		TOTAL POR REGIÃO	UNIDADE HABILITADA RECURSO FEDERAL		UNIDADE QUALIFICADA RECURSO FEDERAL		OBSERVAÇÕES
	USB	USA	TOTAL	MENSAL	ANUAL	MENSAL	ANUAL	
ARACRUZ	2		2 USB	26.250,00	315.000,00	43.838,00	526.056,00	CONSORCIADO PELO CIM POLINORTE
		1	1 USA	38.500,00	462.000,00	48.221,00	578.652,00	
IBIRAÇU	1		1 USB	13.125,00	157.500,00	21.919,00	263.028,00	CONSORCIADO PELO CIM POLINORTE
ITARANA	1		1 USB	13.125,00	157.500,00	21.919,00	263.028,00	CONSORCIADO COM CIM POLO SUL
JOÃO NEIVA	1		1 USB	13.125,00	157.500,00	21.919,00	263.028,00	CONSORCIADO COM CIM POLINORTE
TOTAL REPASSE FEDERAL	5	1	6	104.125,00	1.249.500,00	157.816,00	1.893.792,00	



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 18/03/2022 15:02:36 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CINTIA CRISTOVAO NOVAIS DE ALMEIDA (ENFERMEIRO - QSS - NERUE - SESA - GOVES)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-P873VT>